



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 358/2020  
DESPESA DE ALIMENTAÇÃO E LOCOMOÇÃO URBANA**

O Prefeito Municipal de Morretes, Sr. Osmair Costa Coelho, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2019, e Art. 6º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Restituir 03 (três) despesas de alimentação e locomoção urbana, no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme disposto na tabela III – Anexo I da Lei nº 562/2019, ao servidor Marcelo Foss, Cargo de chefe de posto do Detran, o qual se deslocou até Paranaguá-PR nos dias 21 e 28 de agosto e 04 de setembro de 2020 para Procedimentos Administrativos no CIRETRAN e DETRAN.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 11 de setembro de 2020.

---

**Osmair Costa Coelho**  
***Prefeito Municipal***